



— 003 - 21 —
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
Estado de São Paulo

Fls. 02

Projeto de Lei nº 3/2021

Dispõe sobre a implantação da Farmácia Municipal
junto ao Hospital Dr. Léo Orsi Bernardes.

Art. 1º Esta lei dispõe sobre a implantação da Farmácia Municipal junto ao Hospital Dr. Léo Orsi Bernardes, com funcionamento de 24 (vinte e quatro) diárias, inclusive aos finais de semana.

Art. 2º A implantação da Farmácia Municipal tem por finalidade:

- I. Aprimorar a distribuição de medicamentos para a população de baixa renda;
- II. Garantir a distribuição de medicamentos aos finais de semana;
- III. Efetivar o tratamento médico.

Art. 3º A determinação da presente lei busca trazer maior eficiência, um dos princípios fundamentais da administração pública, ao atendimento médico para a população de baixa renda, proporcionando melhor qualidade na prestação do serviço de saúde no município.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 15 de janeiro de 2021.


Marina Nalesso Mariano
Vereadora



**CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPETININGA**

PROTOCOLO Nº 86/2021

DATA/HORA: 18/01/2021 16:49

Projeto de Lei Nº 3/2021



003 - 21 -
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
Estado de São Paulo

Fis. 03

JUSTIFICATIVA

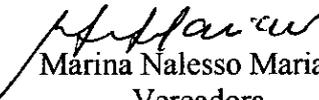
Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as),

O presente projeto de lei, surgiu a partir da necessidade de aprimoramento do serviço de distribuição de medicamentos pela Farmácia Municipal aos munícipes de baixa renda.

Verifica-se que, com a falta dessa integrada ao Hospital Dr. Léo Orsi Bernardes, os munícipes de baixa renda que recebem atendimento médico às sextas-feiras, tem seu tratamento frustrado por 2 dias, devido à falta de condições financeiras para custear medicamentos prescritos, não restando por outra opção, aguardar o início da semana subsequente, quando o medicamento necessário só poderá ser alcançado em uma unidade de saúde.

Diante todo o exposto, é visível a necessidade da implantação das atividades de Farmácia Municipal junto ao Hospital Dr. Léo Orsi Bernardes.

Sala das Sessões, 15 de janeiro de 2021.


Marina Nalesso Mariano
Vereadora